



DECRETO Nº 053/19, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Declara Hóspede Oficial do Município de Chiapetta o Governador Distrital do Lions Clube, Senhor BRENO FERIGOLLO FILHO e sua esposa KAROLINE PANOSSO FERIGOLLO.

CELÇO PAULO BEIER, Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Chiapetta, o Governador Distrital do Lions Clube, do Distrito LD4, biênio 2019/2020, Senhor **BRENO FERIGOLLO FILHO** e sua esposa **KAROLINE PANOSSO FERIGOLLO**, por ocasião de sua visita em nossa cidade, a ser realizada no dia 10 de outubro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA/RS, EM 10 DE OUTUBRO DE 2019.

CELÇO PAULO BEIER,
Vice-Prefeito no Cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se:

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.